



Prefeitura Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário  
da Jussomasul  
em: 23/11/15

**LEI MUNICIPAL Nº 1087/2015**

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 387/2015  
  
11 DEZ. 2015  
  
Recebido (  ) Expedido (  )

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”.**

A **Prefeita Municipal de Eldorado** Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da E.M.P.E.P.G. SEBASTIÃO DE PAULA, inscrita no CNPJ nº. 01.805.412/0001-61, com sede na Avenida Brasil, nº 405, Bairro Jardim Novo Eldorado, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de novembro do  
ano de 2015.

  
**Marta Maria de Araújo**  
Prefeita Municipal